

Zimbra

mena@hfa.mil.br

Re: Esclarecimento Prazo de Entrega - Pregão 70/2017 - Dia 09.01.2018

De : 1◆◆◆ Ten Barbosa <mena@hfa.mil.br>

Qua, 03 de jan de 2018 15:01

Assunto : Re: Esclarecimento Prazo de Entrega - Pregão
70/2017 - Dia 09.01.2018**Para :** Daniela - Licitare <daniela@licitare.com.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Sra Daniela Tondolo.
Departamento de Licitações
Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda

Em atenção ao pedido de esclarecimento "Prazo de Entrega, referente ao Pregão Eletrônico 70/2017 HFA", o qual no entendimento dessa empresa foi estipulado um prazo de entrega muito curto 10 (dez) dias, difícil de ser cumprido por diversos licitantes, inicialmente, informo a V. S^a a improcedência da alegação, visto que até o presente não houve manifestação de outros fornecedores nesse sentido.

Outrossim, informo ainda que conforme descrito no Edital do PE 70/2017-HFA, item 18. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO, subitem 18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, vinculando assim ao Termo de Referência (Anexo I) do Edital, item

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail.

4.2. A entrega deverá ser feita nos seguintes endereços, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:00h, de segunda a sexta-feira.

4.2.1. A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação do setor responsável.

4.2.2. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

Conforme descrito acima, é facultado ao licitante, através de solicitação escrita e justificada, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pela autoridade competente, a prorrogação do prazo estabelecido no inciso 4.1. do Anexo I do Edital.

Att.

RICARDO BARBOSA MENA- 1º Ten
Equipe de Apoio

De: "Daniela - Licitare" <daniela@licitare.com.br>
Para: licitacao@hfa.mil.br, pregaohfa@gmail.com
Enviadas: Quarta-feira, 3 de janeiro de 2018 11:53:52
Assunto: Esclarecimento Prazo de Entrega - Pregão 70/2017 - Dia 09.01.2018

Prezados bom dia,

Percebemos o prazo de entrega do Pregão 70/2017 foi estipulado muito curto, ferindo os princípios básicos da licitação, pois uma entrega em 10 dias é um prazo muito curto de ser cumprido por diversos licitantes situados em regiões distantes da sede do órgão. Se levamos em consideração o tempo de compra, separação, embalagem e logística do material, este prazo é insuficiente e precisa ser revisto e majorado para então proporcionar maior competitividade no certame.

Entendemos que os órgãos possuem urgência para receber os materiais, porém estipular um prazo de 10 dias é muito exíguo e impossibilita diversas empresas de participarem do certame, haja vista que, para haver uma ampla participação as empresas precisam estar atentas a todas as condições do edital, um prazo curto pode afastar diversos licitantes por temerem sanções pelo inadimplemento da entrega no prazo previsto.

Diante do exposto e visando maior competitividade solicitamos que o prazo de entrega do Pregão 70/2017 seja revisto e majorado para 30 dias ao mínimo.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Daniela Tondolo
Departamento de Licitações
Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda
Taquaruçu do Sul/RS
Fone (55) 3739-1206



Livre de vírus. www.avast.com.